

PORTARIA Nº 410/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Artigo 63, Inciso XXVIII e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalização sobre a produção e comércio de produtos derivados de origem animal e também sobre os produtos tidos como de panificação caseira,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Fernando Poter, matrícula funcional nº 1409-3, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, como responsável e fiscal do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, a partir de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente